

MEIO AMBIENTE

INFORME SETORIAL

Eles trabalham em silêncio pela natureza

Na fazenda de Fabio Padula, em Goiás, 37 dos 300 hectares são Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), área de preservação em meio ao Cerrado.

O Estado de S. Paulo.

Com a pressão sobre o planeta para frear as mudanças climáticas, áreas protegidas se tornam estratégias cada vez mais importantes para manter a vegetação em pé. E isso não depende só do poder público – pode ser feito também por donos de áreas particulares. “São pessoas que trabalham em silêncio por um bem maior, que é a natureza”, diz o empresário Fabio Padula, que transformou 37 dos 300 hectares de sua propriedade em reserva.

Localizada em Cavalcante (GO), no meio da Chapada dos Veadeiros, a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN, o nome dado a esse tipo de área protegida) de Padula é uma entre várias outras transformadas em corredor de preservação no Cerrado. Foi descoberta por sua família há mais de 20 anos, mas só em 2020 houve a formalização.

“Essa área já era reserva no nosso coração, mas agora é formalmente uma reserva de proteção natural”, conta. Ele teve ajuda de entidades que trabalham para facilitar a obtenção da papelada exigida, como a Fundação Pró-natureza (Funatura) e o Instituto Cerrados.

No Brasil, há cada vez mais interessados no modelo, voltado a atrair proprietários de pequenas e médias fazendas, sítios, chácaras e loteamentos urbanos voltados a preservar a fauna e a flora. Entre os desafios estão a adoção de incentivos que garantam a sustentabilidade financeira dos espaços e a expansão por outros biomas, como o Cerrado.

Um estudo da Confederação Nacional de RPPNS, de setembro, aponta que cerca de 73% das áreas do tipo ficam na Mata Atlântica e cerca de 16% no Cerrado. Em biomas como a Amazônia, com mais unidades de conservação públicas e territórios indígenas, a presença das reservas privadas está em torno de 3,5%.

“Tenho muito prazer em viver aqui observando paisagens, acompanhando pesquisadores científicos em seus estudos”, afirmou Padula. Segundo ele, pesquisadores da USP também já estudaram a região localizando, por exemplo, mais de 4,1 mil cachoeiras de mais de 2 metros.

Laércio Machado de Sousa, coordenador técnico da Funatura, entidade que reúne várias RPPNS, afirma que “não há dúvidas sobre o avanço brasileiro” nessa política de proteção ambiental. Entre os benefícios para o dono de terras pela criação de uma RPPN estão isenção de Imposto Territorial Rural (ITR) da área criada, prioridade na análise de crédito agrícola e acesso a recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

O Cerrado é considerado o “berço das águas” no País. Reúne três aquíferos: o maior é o Guarani, mas há ainda o Urucuia e o Bambuí. “Mas essa água está diminuindo com o passar dos anos”, diz Padula, que relata episódios de incêndio na vegetação. “Estamos sofrendo forte ameaça com um cerco de agro, do gado e ataques de gente que põe fogo no Cerrado.”

Em Goiás, municípios como Pirenópolis foram pioneiros no projeto nos anos

1990, ainda antes da criação da legislação específica. Fernando Madueño, engenheiro e ambientalista, é dono de duas RPPNS em sua propriedade, a 10 km de Pirenópolis. A primeira foi criada em 2011 e a segunda, em junho de 2021. Os espaços se tornaram pontos de visitação. “Na área de ecoturismo, locamos chalés com cozinha independente e natureza exuberante”, conta ele, engenheiro e ambientalista. A preservação, diz, também valoriza o terreno.

Yuri Salmona é diretor executivo do Instituto Cerrados, que atua há dez anos no setor. Segundo ele, a legislação de RPPNS deveria ser aprimorada para permitir mais renda aos proprietários que adotam o sistema. Um dos modos de aumentar a adesão, dizem ambientalistas, é estimular a geração de renda com base no bioma em pé. “Precisamos criar maneiras para o dono da terra ter mais opções de renda com a RPPN como incentivo para atrair adesão”, diz Salmona. Ele acrescenta que a meta total do Instituto Cerrados é proteger 1 milhão de hectares até 2050. E as RPPNS são uma das principais estratégias para isso.

Por lei, essas áreas protegidas por RPPN só podem gerar renda com projetos de conservação, turismo, educação e pesquisa. Para o diretor do Instituto Cerrados, é também preciso permitir aos donos a comercialização sustentável de frutas e sementes de espécies nativas como forma de remuneração.

Na Câmara dos Deputados, tramita o Projeto de Lei 784/19, do deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), que tenta aumentar incentivos para a criação de RPPNS, como isenção de ITR. O texto está na Comissão de Meio Ambiente.

Benefícios: Quem cria RPPN pode ter isenção de ITR, prioridade na análise de crédito e acesso a recursos de fundo.

Núcleo de Inteligência – Sedet
Edição 319 - Em 20 de dezembro de 2021

Os textos do conteúdo exposto neste informativo não são de autoria do Governo do Estado do Ceará.